



**DECRETO Nº 4707, DE 14 DE JUNHO DE 2023.**

*Publicado no site da Prefeitura  
Municipal*

*14/06/23*  
*Secretaria Municipal de  
Comunicação*

**“Dispõe sobre exoneração de servidor que especifica e dá outras providências”.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO-GO**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79 da Lei Orgânica Municipal,

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica exonerado, a partir de 14 de junho de 2023, o servidor **EVERALDO ALBERTO BRANDÃO**, do cargo comissionado de Secretário Municipal de Cultura e Turismo, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO - GO, AOS 14 (QUATORZE) DIAS DO MÊS DE JUNHO DE 2023.

  
**ALEANDRO OLÍVIO CALDATO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**